

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO
DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

INFORMAÇÕES À CÂMARA: A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia doze de março, nos montantes de quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (Operações Orçamentais) e trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos (Operações de Tesouraria).

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E TREZE – REABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “CONCRETIZAÇÃO DE UM NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AÇÃO TERRITORIAL NA UNIDADE DO LITORAL SUL E BARROCAL” – Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar conforme proposto. Aprovar o relatório final de qualificação do concurso acima mencionado e concordar com a não admissão da proposta. Autorizar a reabertura do procedimento do concurso público para “Concretização de um núcleo de desenvolvimento turístico através do programa de ação territorial na unidade do Litoral Sul e Barrocal”.

PROPOSTA NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E TREZE – ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE DA ÁREA EMPRESARIAL DE MARIM - Presente a proposta mencionada em título, subscrita pelo senhor Presidente, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, adjudicar o lote número dezassete, à empresa Tunipex, Empresa de Pesca de Tunídeos, Sociedade Anónima, conforme proposto.

DIVISÃO JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO – DONATIVO AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS – GUIA DE RECEBIMENTO NÚMERO VINTE - Presente uma informação subscrita pela técnica superior, doutora Helena Mestre, no sentido de ser aceite uma contribuição monetária no valor de trezentos euros aos Bombeiros Municipais de Olhão, provenientes do processo crime que correu no Tribunal Judicial de Olhão, instaurado a Manuel João Cavaco Vitorino. Deliberado, por unanimidade, aceitar o valor doado.

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do primeiro Corta-Mato Jovem de Pechão. Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros a ser pago quando houver fundos disponíveis.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO